



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.995
De 25 de junho de 1992

Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 24 de junho de 1.992, promulga a
seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo
autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o
limite de Cr\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de
cruzeiros), para atender despesas com a construção do
Centro de Educação e Recreação no Distrito de Bueno de
Andrada, conforme demonstrativo abaixo:-

09	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.03	ENSINO PRÉ - ESCOLAR	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 1 0	Obras e Instalações	700.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	Educação e Cultura	
08.41	Educação da Criança de 0 a 6 anos	
08.41.190	Educação Pré - Escolar	
08.41.1901.056	C.E.R. no Distrito de Bueno de Andrada	700.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

... . Continuação da Lei nº 3.995 fl.02

anterior, será coberto com os recursos provenientes de Anulação Parcial de Dotação Orçamentária vgente e abaixo especificada:-

06	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
06.01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	700.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16.91.5751.020	Pavimentação Asfáltica	700.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de junho de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-
MARCO ANTONIO SOARES
-Diretor do Departamento de Finanças-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").